



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº

02.010.385/0001-01 – Fone: 42 33570.0150 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a realização de despesa destinada a confraternização anual dos membros e servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

DATA: 16 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **OSIEL GOMES ALVES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autorizada a realizar despesas até o limite de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinadas a confraternização anual dos seus membros e servidores, em comemoração ao encerramento das atividades legislativas e administrativas do ano de 2.025.

Art. 3º As despesas autorizadas por esta Resolução compreenderão:

- I – aquisição de gêneros alimentícios;
- II – contratação de serviços de *buffet*, se necessário;
- III – aquisição de materiais descartáveis;
- IV – locação de espaço físico e equipamentos;
- V Aquisição de Cestas de Natal destinadas aos membros e servidores da Casa Legislativa;
- VI – ítems necessários e indispensáveis relacionados a realização do evento;

Art. 4º As contratações decorrentes do evento autorizado por esta Resolução serão realizadas com observância nas normas da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações).

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, prevista no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº

02.010.385/0001-01 – Fone: 42 33570.0150 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em
16 de dezembro de 2025.

Ver. OSIEL GOMES ALVES

=Presidente da Mesa Diretora da Camara Municipal=